



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

**PORTARIA Nº178//2017**

De 19 de maio de 2017

**=ARQUIVAMENTO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR =**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais bem como nos termos do Artigos. 143 c/c artigo 154 e seus respectivos parágrafos, da Lei nº 1823/2014.

**CONSIDERANDO**

As conclusões da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 055/2017 de 31 de janeiro de 2017, e conforme Parecer Jurídico 196/2017,

**RESOLVE**

Art. 1º **ARQUIVAR** o Processo Administrativo – PAD, da servidora ROBERTA RODRIGUES FERREIRA, haja visto que não fora identificado nenhum ato passível de punição da referida servidora.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 19 DE MAIO DE 2017.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

Natalia da Silva Mentz  
Diretora de Administração

